



COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO 85.743

PROJETO DE LEI 13.266, dos VEREADORES **LEANDRO PALMARINI E VALDECI VILAR MATHEUS**, que altera a Lei 8.351/2014, que institui Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para prever obrigatoriedade de comunicação, pelos profissionais e estabelecimentos que especifica, no caso de indícios de maus-tratos nos animais atendidos.

PARECER

Esta proposta visa alterar a Lei 8.351/2014, que institui Normas de Defesa e Bem-Estar Animal, para prever obrigatoriedade de comunicação, pelos profissionais e estabelecimentos que especifica, no caso de indícios de maus-tratos nos animais atendidos, mostra-se regular perante a Constituição Federal quanto à competência e igualmente regular perante a Lei Orgânica de Jundiaí quanto à iniciativa.

O mesmo sentido tem o parecer juntado aos autos pela Procuradoria Jurídica insertos nas fls. 08/11 que, aliás, enriquece o seu pronunciamento com pertinentes apanhados de correlata jurisprudência.

Vista assim, positivamente, a conformidade da matéria ao direito – alçada reservada a esta Comissão no Regimento Interno (art. 47, I) –, este relator oferece **voto favorável**.

Sala das Comissões, 06-10-2020.



VALDECI VILAR
"Delano"
Presidente e Relator


DOUGLAS MEDEIROS

PAULO SERGIO MARTINS
"Paulo Sergio - Delegado"


EDICARLOS VIEIRA
"Edicarlos Vitor Oeste"


ROGÉRIO RICARDO DA SILVA